

LEI Nº 3.964, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública o “Clube de Malha dos Amigos”, de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “**Clube de Malha dos Amigos**”, de Iturama, Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida João Paulo II, 1031, bairro Bom Sucesso, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 06.889.806/0001-69 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.257, à fl. 13v, do livro A’4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 24 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de abril de 2010.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autora: Vereadora Gisélia Maria de Freitas

